LEI MUNICIPAL Nº 5.220/98

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 1998, no valor de R$ 107.400,00.

AYLTON MAGALH├ES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais), no Orçamento do corrente exercício, com a criaçπo das seguintes dotações e classificaçπo:

06 - SECR. MUN. DE EDUCAÇ├O E CULTURA
0601 - Gabinete da Secretaria
0601.08070212 - Man.Gab.Secretaria-Vale Alimentaçπo Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 500,00
311300 - Obrigações Patronais..... R$ 500,00
0602 - Deptº Municipal de Educaçπo
0602.08421882 - Man. Dept.Educ.-Vale Alimentaçπo, Encargos e Vale Transporte
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 5.000,00
311300 - Obrigações Patronais..... R$ 1.700,00
313202 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 4.000,00
0603 - Conselho Municipal de Educaçπo
0603.08421882 - Man.Cons.-Vale Aliment.Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 500,00
311300 - Obrigações Patronais..... R$ 400,00
0605 - Educaçπo Infantil
0605.08411852 - Man.Creches-Vale Aliment.Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 14.500,00
311300 - Obrigações Patronais..... R$ 6.000,00
0605.08411902 - Man.Educ.Vale Alimentaçπo Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 16.200,00
311300 - Obrigações Patronais..... R$ 7.000,00
0606 - Ensino Fundamental
0606.08421882 - Man.Centro Vale Alimentaçπo Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 1.200,00
311300 - Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
0609 - Programas de Assistência a Educandos
0609.08472422 - Man.Vale Aliment.Encar.Vale Transp.
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 9.000,00
311300 - Obrigações Patronais ..... R$ 3.800,00
313202 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 9.000,00
0610 - Museu Regional Olívio Otto
0610.08482462 - Man.Museu-Vale Alimentaçπo Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 1.600,00
311300 - Obrigações Patronais..... R$ 500,00
0611 - Deptº de Cultura
0611.08482472 - Man. Deptº Cult.Vale Alim.Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00
311300 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00
0612 - Biblioteca Pública

0612.08482472 - Man.Bibl.Públ.Vale Aliment.Encargos
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00
311300 - Obrigações Patronais ..... R$ 700,00
0613 - Educaçπo Especial
0613.08492522 - Man.Classes Esp.Vale Alim.e Transp.
311100 - Pessoal Civil ..... R$ 6.700,00
311300 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.800,00
313202 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 6.300,00

Art. 2° - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a reduçπo de saldo da seguinte dotaçπo:

06 - SECR. MUN. DE EDUCAÇ├O E CULTURA
0606 - Ensino Fundamental
0606.08421882.056 - Contribuiçπo para o FUNDEF
136-8/322204 - Transf.Estados Distr.Federal... R$ 107.400,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 14 DE OUTUBRO DE 1998.

AYLTON MAGALH├ES
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETH R.FENNER
Sec.Mun.Administraçπo